

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 447/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/08/2022**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Of. nº 338/2022-CLA - Limoeiro do Ajuru de 03/08/2022, onde é informada a ausência do cumprimento de diligências e a extrapolção de prazo referente ao Proc. nº 0003243-88.2018.8.14.0087, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 04/08/2022 e demais fatos conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - CORREGEDORIA-GERAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 448/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 11/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e identificar as responsabilidades pelo atraso na remessa das diligências requeridas nos autos do Processo nº 00800129-93.2021.8.14.0058 a Delegacia de Senador José Porfírio/PA pelo Poder Judiciário, fato comunicado através do Ofício nº 189/2022-Sec. de 09/06/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 449/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar responsabilidades, face o teor do Of. nº 735/2022-CGPC/DECRIF de 09/08/2022, onde é informada a ausência de remessa dos materiais apreendidos nos autos do IPL nº 00033/2021.100033-0 (Divisão Estadual de Narcóticos), mesmo após determinação Judicial para tal, fato comunicado pela 10ª Vara Criminal da Comarca de Belém a DECRIF mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 450/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor F.H.I.M. Mat. nº 5966609, referente a vídeos publicados em rede social, onde há conduta, postura e vestimentas incompatíveis com o desempenho de suas atribuições, tudo conforme instrução normativa nº 002/2022-GAB-DG/PC-PA de 06/05/2022 e Lei nº 022/94 e alterações, fato ocorrido em Brasil Novo, tudo conforme anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GODOFREDO MARTINS BORGES - 11ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO XINGU

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 451/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 16/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar a conduta do servidor K.S.A. Mat. nº 5914095, referente aos fatos constantes no Of. nº 134/2022/MP-3ªPJCEAP-TCSP/GAB de 16/08/2022, que gerou no M.P. a Notícia Fato nº 000430-100/2022, tudo referente a conduta do servidor na DEPOL do Tapanã, o qual teria agido, em tese, de forma arbitrária, fato ocorrido no Município de Belém/PA, mais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 452/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e identificar responsabilidades, referentes aos fatos apresentados através do Memorando nº01/2022 PROCG-PCPA, encaminhado via PAE 202/1044972 à Corregedoria-Geral de Polícia Civil/PA, os quais estão relacionados ao BOP 00002/2022. 109607-5-Sec. São Brás, mais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLÁUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 453/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, referente aos fatos encaminhados através do Of. nº 286/2022-4ªVIJ/SEC a esta Corregedoria, envolvendo a adolescente G.C.M.B. e possível violação do Art. 172 do Estatuto da Criança e Adolescente-ECA, fatos ocorridos nesta Capital e conectados ao AA nº 00274/2022.100169-9 e ao Proc. nº 0852266-65.2022.8.14.0301, Tudo conforme Despacho da CCRM/CGPC-PA, mais anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 454/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados no Relatório DGI referente as unidades vistoriadas no dia 07/07/2022 às 20h até o dia 08/07/2022 às 08h, referente a Delegacia da Cabanagem, a qual não atendeu as ligações feitas via funcional DGI, tudo conforme anexos e demais conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 455/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os autos de infração nº RV01537851 e RV01538827 relacionadas ao veículo VTR FIAT SIENA, placa QEN-3421, o qual encontrava-se a disposição da Academia de Polícia Civil-ACADEPOL, tudo de acordo com Despacho da CCRM de 09/08/2022 e demais conexos conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 456/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 18/08/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar os fatos apresentados no BOP nº 00124/2022.100632-8 referente a possíveis atos arbitrários e indevidos por parte de servidores lotados na DEPOL de Igarapé-Miri/PA, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 12/08/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.